



PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 9408/2021

INSTITUI METAS PARA O "PROGRAMA MUNICIPAL VISÃO SOLIDÁRIA: OPTOMETRIA CONTRA A CEGUEIRA EVITÁVEL"

Art. 1º Ficam instituídas metas no município de Petrópolis para implementação do "Programa Municipal Visão Solidária: Optometria contra a cegueira evitável".

Art. 2º O "Programa Municipal Visão Solidária: Optometria contra a cegueira evitável" visa contribuir com a prevenção de transtornos visuais e oculares através da diminuição da fila de espera por um exame visual no Sistema Único de Saúde e, ao proporcionar diagnóstico em tempo hábil, diminuir a probabilidade do cidadão de Petrópolis, perder a sua visão por uma cegueira evitável.

Art. 3º São objetivos específicos do presente programa:

I - Cadastrar profissionais de nível superior de bacharelado em Optometria para prestar atendimento de forma voluntária a pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS), limitados a atuar dentro de suas competências profissionais, visando especialmente a atenção primária da saúde visual;

II - Atender como público-alvo, os pacientes que estão há mais de 3 meses na fila de espera de um exame visual no Sistema Único de Saúde;

III - Orientar a população sobre cuidados preventivos com a visão através da distribuição de material didático impresso e palestras de orientação e conscientização;

IV - Orientar as equipes multidisciplinares das Unidades Básicas de Saúde e a população, sobre a triagem de agendamentos para o programa, que se enquadrem nas possibilidades de atuação do profissional habilitado em Optometria;

V - Diminuir drasticamente a espera por um exame visual no Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 4º O "Programa Municipal Visão Solidária: Optometria contra a cegueira evitável" poderá ser coordenado e executado preferencialmente por órgão/entidade incumbida, dentre outras atribuições, de prestar assistência primária nas áreas médicas visando a recuperação da saúde da população, a redução, prevenção e minimização do risco de doenças.

Art. 5º Os atendimentos poderão ser realizados em qualquer Unidade Básica de Saúde do município de Petrópolis ou no Pronto Atendimento Municipal, ficando a critério do responsável pela coordenação e execução do programa.

Parágrafo único. Poderá ser dada ampla divulgação ao cronograma mensal de atendimentos do programa.

Art. 6º A prestação do serviço, regulamentada por meio de termo de adesão celebrado entre a instituição e o prestador de serviço, deverá constar o objeto e as condições do seu exercício, além de observar as disposições da Lei Federal nº 9.608/1998, a qual dispõe sobre o serviço voluntário, bem como os seguintes critérios:

I - sem remuneração;

II - sem vínculo empregatício ou funcional;

III - sem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim;

IV - não terá prazo determinado, podendo este ser alterado a qualquer momento por interesse da administração;

V - o profissional habilitado voluntário será responsável pelo pós-atendimento ao usuário do Sistema Único de Saúde e por eventuais casos em que forem diagnosticados problemas em sua consulta.

Art. 7º Para execução do “Programa Municipal Visão Solidária: Optometria contra a cegueira evitável” poderão ser firmadas parcerias e convênios com universidades, escolas, empresas privadas, comércio, indústria, sociedades de classe, entes da sociedade civil organizada, entidades governamentais e não governamentais.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta lei no que for necessário para sua aplicação.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta lei visa estabelecer metas no município de Petrópolis, para implementação do “Programa Municipal Visão Solidária: Optometria contra a cegueira evitável”, o qual tem como objetivo contribuir com a prevenção de transtornos visuais e oculares através da diminuição da fila de espera por um exame visual no Sistema Único de Saúde e, ao proporcionar diagnóstico em tempo hábil, diminuir a probabilidade do cidadão petropolitano perder a sua visão por uma cegueira evitável. Vale ressaltar, que existem muitas doenças que podem acometer a visão, podendo ser assintomática e levar a cegueira irreversível em apenas alguns dias. Assim, uma pessoa que está na fila de espera por um exame de vista, pode estar acometida de um problema grave mas, por não sentir dor, não se preocupa e a situação acaba se agravando e trazendo sequelas irreversíveis que o cidadão levará para o resto da vida.

É comum crianças e adolescentes apresentarem pequenos problemas de visão que, porém, se não cuidados com a devida atenção, podem evoluir para doenças graves, até mesmo à cegueira. Segundo estudo da OMS sobre o percentual estimado de pessoas com deficiência visual por erros de refração não corrigidos na Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Venezuela, mencionado no relatório "Condições da Saúde Ocular" do CBO, há aproximadamente 23 milhões de crianças em idade escolar com problemas de refração que interferem em seu desempenho diário (problemas de aprendizado, autoestima e de inserção

social). Ainda, seguindo estimativa da Agência Internacional de Prevenção à Cegueira, é possível considerar que no **Brasil haja cerca de 26 mil crianças cegas por doenças oculares que poderiam ter sido evitadas ou tratadas precocemente.**

Os problemas de visão mais comuns são hipermetropia, miopia e astigmatismo – erros refrativos, que impedem a formação do foco das imagens na retina. Esses problemas podem surgir no início da infância, sendo mais comuns a partir dos 4 anos de idade. Quando não são corrigidos, podem prejudicar o desenvolvimento da criança ou adolescente, portanto, quanto mais cedo é feito o diagnóstico, melhor o resultado do tratamento.

Atualmente, com o isolamento social imposto pela pandemia, o uso excessivo de telas, como smartphones, TV, computadores ou tabletes, tem preocupado pais e oftalmologistas, sobrecarregando a visão, levando a uma maior incidência dessas doenças, como é o caso da miopia (dificuldade para ver de longe), que tem aumentado de forma alarmante. Segundo estudo publicado no jornal JAMA Ophthalmology, houve mudança significativa no grau de miopia em crianças de 6 a 8 anos em 2020, em comparação ao período de 2015 a 2019. A condição também pode estar associada a outros fatores, como estilo de vida, ambiente e genética, por exemplo, mas o papel da digitalização não pode ser subestimado. Hoje, as crianças são nativas digitais e isso pode afetar o seu desenvolvimento visual de forma comprometedor e até irreversível.

“É muito importante acompanhar a rotina das crianças e garantir que haja equilíbrio entre o período imerso no mundo digital e o tempo em atividades que não envolvam eletrônicos. Muitas vezes, os sinais de problemas na visão são sutis, sobretudo em bebês, e demoram a ser percebidos, o que pode agravar o problema e comprometer a qualidade de vida da criança. A melhor solução é acompanhar de perto e procurar um oftalmologista de confiança periodicamente, a partir dos 12 meses de idade”, ressalta a Dra. Alessia Braz, oftalmologista que atuou como orientadora do setor de cirurgia refrativa da Unifesp, e hoje é diretora clínica da Univi – centro oftalmológico especializado no diagnóstico e tratamento de doenças oculares.

Confira abaixo alguns sinais de que seu filho pode estar com problemas na visão, e dicas de boas práticas para garantir a saúde ocular dos pequenos:

Aproximação de objetos: Sentar-se muito próximo da TV / computador ou segurar livros muito perto dos olhos pode indicar dificuldade para enxergar, assim como franzir a testa e/ou apertar os olhos ao tentar ler ou assistir algo. Faça o teste afastando a criança da tela ou livro e pedindo para identificar detalhes menores.

Olhos lacrimejando: Uma das causas do lacrimejamento constante são os problemas de visão. Quando a criança está sempre com os olhos lacrimejando, é importante procurar o oftalmologista.

Notas baixas: Problemas de visão podem afetar a atenção e dificultar o aproveitamento em aula. Por isso, o boletim escolar pode se tornar um termômetro nesse momento. O uso de óculos adequados é fundamental para a aprendizagem e para identificar a sua necessidade, é fundamental realizar consultas periódicas com o oftalmologista.

Coça-coça: a coceira constante nos olhos pode ser sinal de fadiga ocular. Devido à exposição aos equipamentos digitais, há uma tendência a piscar menos, levando a um ressecamento da superfície ocular com sensação de corpo estranho, prurido constante e ardência. Para evitar o agravamento ou surgimento de doenças na vista, existem no mercado lentes específicas para o público infantil, como as da linha ZEISS Kids, da multinacional alemã ZEISS, por exemplo, indicadas para crianças a partir dos 7 anos de idade. Maleáveis e de rápida adaptação às necessidades das mudanças visuais que ocorrem na infância, as lentes são fabricadas com policarbonato, material que traz segurança contra impactos. Além disso, contam com garantia de um ano para troca por quebra, e até duas substituições para casos de mudança de dioptria (grau).

Olhos Cansados: Quando a criança reclama que sente os olhos cansados ou apresenta dores de cabeça com frequência, é preciso procurar o oftalmologista. Os sintomas podem ser sinal de algum problema na visão ou de que o pequeno precisa de pausas no uso dos eletrônicos.

Tempo de Exposição à luz azul: Os games e canais com programação infantil ganham cada vez mais espaço entre as crianças, que passam horas em frente ao computador. Com a pandemia, essa permanência ficou ainda maior, pois há o período de aulas online, de realização de atividades escolares e atividades de lazer – que também giram em torno do universo digital. Pode parecer prático, sobretudo quando se está em home office, mas a permanência dos pequenos tanto tempo em frente às telas não é positiva. Para proteger os olhos, é fundamental fazer pausas constantes, estimulando o ato de piscar, olhar para outras distâncias, de preferência para o horizonte. Uma boa “regra” é, 20 minutos de uso na frente das telas e pausa de 20 segundos (20-20). Atividades ao ar livre ou em ambientes com luz natural são uma ótima alternativa, pois além de não prejudicarem os olhos, auxiliam no desenvolvimento psicomotor dos pequenos.

Segundo estimativa da Agência Internacional de Prevenção à Cegueira, é possível considerar que no Brasil tenhamos cerca de 26 mil crianças cegas por doenças oculares que poderiam ter sido evitadas ou tratadas precocemente. Assim, a Organização Mundial da Saúde, recomenda no Brasil e no mundo, o profissional optometrista como especialista em combate à cegueira evitável, sendo um profissional apto a atuar na prevenção dos transtornos visuais e oculares com o compromisso social de priorizar a prestação de serviços de atenção visual primária às populações mais desassistidas. Desta maneira, o atendimento voluntário de profissionais de nível superior de bacharelado em Optometria contribuirá para diminuir drasticamente a espera por um exame visual no Sistema Único de Saúde, e não terá custo para o município, pois equipamentos e mão de obra serão totalmente por conta do optometrista cadastrado no “Programa Municipal Visão Solidária: Optometria contra a cegueira evitável”

Sala das Sessões, 26 de Novembro de 2021



**Gil Magno
Vereador**